

Tribunal Superior do Trabalho

Primeira Turma

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro da Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Turma sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ildélio Martins, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Marco Aurélio e João Wagner. O Exmº. Senhor Ministro Fernando Franco, esteve ausente por motivo justificado. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Foi retirado de pauta o PROCESSO AI 4108/83. Foi adiado a pedido das partes o PROCESSO RR 4281/82 para a 1ª. Sessão após o dia 27/03 próximo. PROCESSO ED RR 2399/82, relativo aos Embargos opostos à decisão da eg. 1ª. Turma, sendo Embargante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos bancários de Montes Claros Eliana Traversos Calegari, sendo relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os Embargos Declaratórios que o provimento foi dado para mandar corrigir semestralmente o salário de ingresso não termos da Lei 6708/79. PROCESSO ED RR 3963/82, relativo aos Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª. Turma sendo embargante Francisco de Barros Neto, Dr.ª. Eliana Traverso Calegari. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios. PROCESSO RR 6810/83, relativo ao recurso revista de decisão do TRT da 11ª. região, sendo recorrente Estado do Amazonas - Sesau - Centro de Saúde do Japim e Castelo Branco, Dr. Elzimir da Silva Muniz e recorrido Daize Lima e outra Dr. José Coelho Maciel. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, pela preliminar de incompetência; unanimemente, não conhecer da revista pela preliminar de cerceio de defesa; unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Ivo Evangelista de Ávila. PROCESSO RR 5894/82, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª. região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Agenor Calazans da Silva Filho e recorrido Américo Vieira dos Santos e outros Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Agenor Calazans da Silva Filho pelo recorrido José Alberto Couto Maciel. PROCESSO RR 5346/82, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente Banco Bandeirantes S/A Dr. Emygdio Scuarcialupi e recorrido Celso Luiz Pereira da Silva Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório no prazo legal, requerida da tribuna pelos doutos patronos do recorrente e do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Belchior e pelo recorrido o Dr.ª. Maria Lopes de Moraes. PROCESSO AI 4122/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. João Virgílio Sifuentes Costa e agravado José Lèssa Trancoso e outros Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4194/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Antonio Ferreira Santos Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva e agravado Fepasa - Ferrovia Paulista S/A Dr. Evelyn Marsiglia Oliveira Santos. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4215/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Selen - Serviços Técnicos Profissionais Ltda Dr. Oswald Puerth e agravado Ubiramar Candido de Oliveira Dr. Antonio Geraldo de Araújo. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4287/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Ednel Malta Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva e agravado CBC - Indústrias Pesadas S/A Dr.ª. Maraiza Povia. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4301/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante General Motors do Brasil S/A Dr. Emmanuél Carlos e agravado Pedro Armigliato. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 431/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Francisco Moreira de Lima Dr. Carlos Arnaldo F. Selva e agravado AISA - Alumínio Indústria S/A Dr. Estephano Antonio Adolpho Kriza Pazzini. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvi-

do, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO RR 488/83, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª. região, sendo recorrente AISA - Alumínio Indústria S/A Dr. Vander Bernardo Gaeta e recorrido Francisco Moreira de Lima Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO AI 4182/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5ª. região, sendo agravante Fluxomaq - Equipamentos Industriais S/A Dr. Gilberto Gomes e agravado Arlindo Silva de Souza Filho Dr. Gildéa C. dos Santos e outro. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4201/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Antonio Satil Filho Dr. Múcio Wanderley Borja e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Venina de Castro Vaz. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4220/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Elson Pinheiro e outros Dr. Demisthóclides Baptista e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr.ª. Terezinha Chrysostomo. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 4232/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - CEMIG Dr. Paulo Henrique Guerra Simões e agravado Xavier Francisco Pires Dr. João Claudino de Oliveira. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4239/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Isaias Raquel Dr. Múcio Wanderley Borja e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Plauto Chaves. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4248/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Colar S/A - Engenharia Ind. e Com. (Massa Falida) Dr. Fernando Ludolf de Almeida e agravado Moacir Brasiliense Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, declarar a incompetência da Turma para o julgamento do feito, decretando a competência do Tribunal Pleno, para onde deveriam ser enviados os autos. PROCESSO AI 279/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Fepasa - Ferrovia Paulista S/A Dr. Sérgio Moura Campos e agravado Salvador Marques e outros Dr. José Roberto Duarte. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 4290/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Dolde Aparecida Luzia Dr. Raul Schwinden Júnior e agravado Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Carlos Alberto Rocha. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 4304/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Maria Terezinha Ramos de Azevedo Dr.ª. Vilma Ortigoso Seixas e agravado Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Carlos Alberto Rocha. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4319/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Fepasa - Ferrovia Paulista S/A Dr.ª. Leila de Luccia e agravado Alexandre Sodrzejiski Dr.ª. Vera Regina Rocha P. Barreto. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4308/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Telefunkon Rádio e Televisão Ltda Dr. Jorge Salles Penteado de Mello Kujawski e agravado Wilson Roberto de Souza. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4313/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Walquiria Cattani Dr. Raul Schwinden Júnior e agravado Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Carlos Alberto Rocha. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4317/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Banco do Brasil S/A Dr. Osvaldo Lotti e agravado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4374/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Boris Alexandre Balaguer e agravado José Gonçalves Guimarães Dr. Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4330/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A Dr. José Ubirajara Peluso e agravado Antonio Luiz Bittencourt e outros Dr. Carlos Arnaldo F. Selva. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4334/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Eduardo Antonio Fernandes Dr. Carlos Arnaldo F. Selva e agravado Vigorrelli do Brasil S/A Dr. Paulo Rodrigues Adolpho. Foi relator o Exmº. Sr. Ministro Coqueijo Costa tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4107/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Seragro - Com. e Prestação de Serviços Ltda Dr. Antonio Jamim e

agravado Maria Aparecida Barbosa e outros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 4120/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Gerson Tavares de Pinho Dr. Múcio Wanderley de Pinho e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Adalgisa Eugênia de Oliviera Menezes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4158/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A Dr. Miguel José de Souza Lobato e agravado Kátia Lima Ferraz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4197/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 11ª. região, sendo agravante Empresa de Transportes Andorinha S/A Dr. Jurandir Almeida de Toledo e agravado Luiz Teixeira do Amaral Dr. Moacir Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 4219/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Mario Saimir Salomão Assad e outros Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro. Dr. Carlos de Souza Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4231/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. João Virgílio Sifuentes Costa e agravado Edolirys Vieira de Castro e Dr. Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4247/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante João Braz dos Santos Dr. Múcio Wanderley Borja e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Plauto Chaves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4278/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9ª. região, sendo agravante Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A Dr. Vera Lígia Alves Miranda e agravado Tadeu Bastos de Melo Dr. Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4289/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. José Luiz Bicudo Pereira e agravado Therêncio Estevam de Amorim Dr. Jair de Macedo Guedes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4303/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Sylvia Dorothy Filla Bertoli Dr. Vilma Ortigoso Seixas e agravado Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Bernardino José de Campos Nogueira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 4381/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Nelson de Abreu e agravado Antonio Neder e outros Dr. José Jamil Aua. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4386/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Cia. Souza Cruz Ind. e Com. Dr. José Ubirajara Peluso e agravado Wilson Carmello Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4394/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Fepasa - Ferrovia Paulista S/A Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel e agravado Antonio Nicomedes Cândido e outros Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4408/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante João Roberto Rodrigues da Silva Dr. Acácio Caldeira e agravado Cetenco Engenharia S/A Dr. Nelmar Menezes Gonçalves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer do agravo, por deserto. PROCESSO AI 4419/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9ª. região, sendo agravante Maria Geni Pereira Ramos (PR). Dr. Ivone Struck e agravado Sonia Oriani Dr. Emerson Carneiro Meira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4435/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Severino dos Santos Mesquita Dr. Wellington Basílio Costa e agravado EMAQ - Engenharia e Máquinas S/A Dr. Claudio Antonio Lopes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4448/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Rosângela Marta Sarmento Dr. Carlos Arnaldo F. Selva e agravado Manufatura de Brinquedos Estrela S/A Dr. Márcio Anibal do Amaral. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4449/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Mafersa S/A Dr. Jason Soares de Albergaria Filho e agravado Marcos Antonio de Barros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4470/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5ª. região, sendo agravante Alexandre Ferreira de Santana Dr. Carlos Antunes B.B. Nascimento e agravado Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Agenor Calazans da Silva Filho. Foi relator o Exmº Sr. Mi-

nistro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4482/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante S/A O Estado de São Paulo Dr. Eliana Amaral França Pereira de Medeiros e agravado Bolivar Guimarães dos Santos Dr. Luiz Matucita. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4483/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Laboratório Joma Ltda e outro Dr. Emmanuel Carlos e agravado Darcio Esteves Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4485/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Banco do Brasil S/A Dr. Oswaldo Lotti e agravado Antonio Ibiapina Parente Dr. Antonio Lopes Noletto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4498/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Maria Lucia Cocca de Resende Dr. José Torres das Neves e agravado London Seguradora S/A Dr. Luiz Alfredo Mafra Lino. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4507/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais S/A Dr. Ivo Braune e agravado Mário Izidoro Pereira e outros Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4512/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Serviço Social da Indústria - SESI Dr. Aloysio Moreira Guimarães e agravado Rubem Eugenio Solano de Mendonça e outros Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4543/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Índios Indústria e Comércio de Produtos Químicos Explosivos e Espetáculos Pirotécnicos Ltda Dr. Dúlio Fabricatori e agravado Inês da Silva Lemes Dr. Maria das Graças V. de Arruda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4546/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Banco do Brasil S/A Dr. Antonio Balsalobre Leiva e agravado Ramon Domingues Junior Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4567/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense Dr. Ursulino Santos Filho e agravado José Rosa da Silva Dr. Wilson Carneiro Vidigal. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4336/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA Dr. José Alberto Couto Maciel e agravado Odete Aurea dos Santos Dr. Décio Trevisan. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar de não conhecimento, e unanimemente, negar. PROCESSO AI 4347/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Joaquim Marcelino da Silva e outro Dr. Mário Antonio Raimundo e agravado Empresa Paschoal Segreto de Diversões S/A Dr. Antonio Wilson Saad. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4354/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Forma - Empreiteira de Obras Ltda Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro e agravado Gilson Pereira Lourenço Dr. Maria Inês Fernandes da Cunha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4365/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4ª. região, sendo agravante Manoel Luiz Lopes dos Santos e outros Dr. Raulim da Costa Gandra e agravado Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais DEPRC Dr. João Carlos Bossler. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4399/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Maurilio Brasil e agravado Sebastião Colantino Dr. Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4412/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A BRADESCO Dr. Ely Alves Cruz e agravado Lenilton de Souza Guedes Dr. Julio Severino de França. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4424/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9ª. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck e agravado Valmir Dorneles Malaquias Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4440/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Bernardino José de Campos Nogueira e agravado Miriam Tornatore Machado. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4490/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A

RFFSA Dr. Boris Alexandre Balaguer e agravado Alvinho da Cruz Dr. Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 4474/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 8ª. região, sendo agravante Luciano Bonaspetti Dr. Paula Franssini e agravado Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE Dr. Almerindo Trindade. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4463/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Sport Club Internacional Dr. Eduardo Ferreira e agravado Geraldo Magela Dr. Sérgio Mauro Dupont. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO AI 4503/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9ª. região, sendo agravante Rivadávia Fonseca Milla Dr. Luciano Rocha Woiski e agravado Editora Gazeta do Povo Ltda Dr. José Salvador Ferreira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4533/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Cia. Sudan de Produtos de Tabaco Dr. Rubens Camargo de Moraes e agravado Oscar Vieira Dr. S. Ridel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 4227/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12ª. região, sendo agravante Nadir Leonel e outra Dr. Luiz Carlos P. Aguirre e agravado Fundação Hospitalar de Santa Catarina Dr. Manoel Cordeiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4318/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Joannita Rosa Ilipronti Raniero Dr. Raul Schwinden Júnior e agravado Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 4327/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Maria da Conceição Ferreira Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Semicron Sudamericana Com. e Ind. Semi Condutores Ltda Dr. Jorge de Araújo Cintra Camargo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI 4335/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª. região, sendo agravante Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A Dr. Rita de Cássia Badin e agravado Antonio Vieira da Silva e outro Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4353/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª. região, sendo agravante Cia. Estanífera do Brasil Dr. Rodolfo Acatauassú Tocantins e agravado Antonio de Almeida Filho e outros Dr. Eugênio José dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4364/83, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3ª. região, sendo agravante Tarcísio Nunes Filgueiras Dr. Márcio Augusto Santiago e agravado FMB S/A - Produtos Metalúrgicos Dr. Jacinto Américo Guimarães Baía. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Às onze horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a pauta, e, para constar eu Diretora de Serviço da Secretaria da 1ª. Turma, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da 1ª. Turma

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 042, DE 8 DE MARÇO DE 1984

O **Diretor** GERAL DA SECRETARIA DA PRO CURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência concedida através da Portaria nº 169, de 04 de agosto de 1983,

R E S O L V E prorrogar por 2 (duas) horas, acrescidas de 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, a partir de 08.03 a 06.05.84, nos termos do art. 150, item II, § 3º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, na PRT-7a. Região-CE.:

MARIA JOSÉ BORGES BARROSO
FRANCISCA ROSARIA AGUIAR
MANUEL PEREIRA DE SOUSA

Registre-se e publique-se.

EDSON TEIXEIRA DA COSTA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 043, DE 8 DE MARÇO DE 1984

O **Diretor** GERAL DA SECRETARIA DA PRO CURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência concedida através da Portaria nº 169, de 04 de agosto de 1983,

R E S O L V E prorrogar por 2 (duas) horas acrescidas de 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho da servidora MARIA ALCIDES RODRIGUES BERNARDES, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", referência NM-18, da PRT-7a. Região-CE nos termos do art. 5º, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, no período de 08.03 a 06.05.84 (60) sessenta dias.

Registre-se e publique-se.

EDSON TEIXEIRA DA COSTA
Diretor-Geral

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Presidência

PORTARIA GP/Nº 093, BRASÍLIA, 09 DE MARÇO DE 1984.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal,

R E S O L V E designar o Doutor ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA, Juiz de Direito Substituto, para assumir o exercício pleno do Tribunal do Júri, da Circunscrição Judiciária de Brasília, a partir do dia 08 de março do corrente ano, ficando dispensado de suas demais atribuições.

Brasília, 09 de março de 1984.

Ass. Desembargador HELLADIO TOLEDO MONTEIRO - Presidente

Primeira Turma Cível

ADITAMENTO À 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19.03.84

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 1058 Bsb - Relator: Des. Mello Martins. Agravante: Francisco Antonioli e s/m (Adv. Dr. Antonio Raimundo Gomes Silva Filho e Dr. Jose Osvaldo Brandt). Agravada: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB (Adv. Dr. Geraldo Majela Rocha).

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 11316 Bsb - Relator: Des. Eduardo Ribeiro. Revisor: Des. Mello Martins. Apelante: Madeireira Cedro Comércio e Indústria Ltda. (Adv. Dr. Cleber José da Silva e Dr. Paulo Roberto Silva). Apelado: Empreiteira Cury Ltda. (Adv. Dr. José Carlos Alves de Oliveira e Dr. Sérgio Pery Gomes).

Nº 11436 Bsb - Relator: Des. Eduardo Ribeiro. Revisor: Des. Mello Martins. Apelante: Manoelito de Oliveira Santos (Adv. Dr. Renault Campos Lima). Apelada: Anacleto Teixeira Pena (Adv. Dr. Onório Justinia no Teixeira e Dr. Mário Honório Teixeira Filho).

Nº 11438 Bsb - Relator: Des. Eduardo Ribeiro. Revisor: Des. Mello Martins. Apelante: Panificadora e Confeitaria Sabor Ltda. (Adv. Dr. Inemar Baptista Penna Marinho). Apelado: Transcontinental - Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Raul Queiroz Neves).

Brasília, 09 de março de 1984

MARILIA MACEDO DE MELLO BAPTISTA
Secretária da 1ª Turma Cível.

DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 1065 Bsb - Relator: Des. Eduardo Ribeiro. Agravante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB (Adv. Dr. Humberto Sélvio Brito Léda). Agravado: José Galileu de Castro). DESPACHO de fls. 32 "Os honorários do perito foram fixados em quatro por cento do valor atribuído aos bens na avaliação, pelo despacho que, por cópia, encontra-se a fls 28. O despacho agravado limitou-se a dar cumprimento ao que anteriormente ficara estabelecido, por decisão não recorrida. E a hipótese não se confunde com outras objeto de decisão na Primeira Turma Cível uma vez que, no caso, houve desistência da ação. Sendo o agravo de manifesta improcedência, indefiro-o com base no artigo 557 do Código de Processo Civil. Brasília, 08 de março de 1984. Ass. Des. Eduardo Ribeiro."

Brasília, 09 de março de 1984

MARILIA MACEDO DE MELLO BAPTISTA
Secretária da 1ª Turma Cível.